

CONSELHO CURADOR – EBC

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Dispõe sobre posicionamento do Conselho Curador que solicita ao Ministério das Comunicações e à Anatel cancelamento do leilão da Faixa de 700 MHz

CONSIDERANDO:

- 1) A importância da comunicação pública para o desenvolvimento harmônico da sociedade brasileira por meio da promoção da democratização do acesso à informação, a difusão da diversidade cultural, étnica e racial e a ampla discussão de temas sensíveis e caras à população;
- 2) A diversidade de canais públicos previstos nas Leis nº 8.977, de 1995 (Lei do Cabo), nº 12.485, de 2011 (Lei do SEAC) e o Decreto Presidencial nº 5.820 de 2007, que institui a implantação da TV Digital no Brasil;
- 3) A disponibilização de um conjunto de pelo menos quatro canais de 6 MHz destinado às emissoras públicas, nos termos dos artigos 12 e 13 do Decreto 5.820/2006;
- 4) A destinação exclusiva dos canais 60 a 68 para os Serviços de Televisão Pública Digital nos termos da Portaria nº 24, de 2009, do Ministério das Comunicações;
- 5) A importância estratégica de os canais públicos estarem em alocação contígua no espectro, de modo a propiciar a otimização de recursos técnicos por meio de seu uso coordenado e/ou compartilhado, por exemplo, com antenas de faixa larga que abranjam múltiplos canais;
- 6) A importância estratégica que representa a disposição lógica dos canais no “dial”, a qual geralmente reflete de forma linear a disposição dos canais no espectro;
- 7) A ausência de informações confiáveis sobre qual será a nova disposição dos canais públicos no espectro, caso se consolide a proposta de destinação da faixa de 700 MHz para o Serviço Móvel Pessoal; e
- 8) A intempestividade dessa destinação em relação ao principal pico de demanda esperada em data próxima, qual seja, a Copa do Mundo,

RESOLVE:

Encaminhar ao Ministério das Comunicações e à Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, solicitação para o adiamento de qualquer decisão acerca da destinação da faixa de 700 MHz e a realização de um maior debate com a sociedade civil visando o esclarecimento sobretudo do item 7 supra.

Brasília, 05 de maio de 2014


ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidente do Conselho Curador da EBC